

52
MARIA BRAK LAMY BARJONA DE FREITAS

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR FRANCÊS EM PORTUGAL

*«... trazer, nos seus pormenores inéditos,
novas luzes para o estudo dos encader-
nadores estrangeiros que se fixaram em
Portugal».*

MATIAS LIMA.



PÓRTO — 1945

B.
2621

MARIA BRAR LAMY BARBOSA DE FREITAS

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR
FRANCÊS EM PORTUGAL

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR FRANCÊS
EM PORTUGAL

Maria Lamy



R. 168286

EMPREZA INDUSTRIAL GRAFICA DO PORTO, Lda.
Rua de Marquês de Pombal, 118 - Telefone 214
PORTO - 1944

~~B~~
2621

UM LIVREIRO-ENCADENADOR FRANCÊS
- EM PORTUGAL



Edições MARÂNUS

EMPRESA INDUSTRIAL GRÁFICA DO PORTO, L.da
174, R. Mártires da Liberdade, 178 - Telefone 2798
PORTO - 4945

MARIA BRAK LAMY BARJONA DE FREITAS

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR FRANCÊS EM PORTUGAL

«... trazer, nos seus pormenores inéditos,
novas luzes para o estudo dos encader-
nadores estrangeiros que se fixaram em
Portugal».

MATIAS LIMA.



P. 163336

PÓRTO — 1945

686.1 Bertm.

Fre

MARIA BRAK LAMY BARONA DE FREITAS

800/000
XOCC
3304

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR
FRANÇÊS EM PORTUGAL

... nos seus portmoteiros indolentes,
nos seus livros para o estudo dos estudantes,
nos seus catálogos que se lêem em

SEPARATA DO «BOLETIM CULTURAL»
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
VOL. VII — FASC. 4.



163386



PÔRTO - 1913

UM LIVREIRO-ENCADERNADOR FRANCÊS EM PORTUGAL

«... trazer, nos seus pormenores inéditos,
novas luzes para o estudo dos encader-
nadores estrangeiros que se fixaram em
Portugal».

MATIAS LIMA.

ESBOÇAVAM-SE em França os primeiros sintomas da revolução. Os nobres expatriavam-se por segurança pessoal; os que o não eram, mas pela situação ocupada se lhes aproximavam, temiam igualmente tornar-se suspeitos; outros, pela conveniência de uma vida tranqüila, que lhes garantisse os meios de subsistência, viam-se obrigados a procurar asilo em nações estrangeiras.

Havia por então, em Paris, um livreiro-encadernador, João Gaspar Bertin, que, pelo seu ofício, devia estar em ligação com as pessoas mais categorizadas e com a aristocracia.

É mesmo possível que este Bertin fôsse irmão ou parente da elegante proprietária do *Grand Mogol*, Rosa Bertin, modista de Maria Antonieta e das fidalgas que se agrupavam junto da Rainha.

Este apelido *Bertin* não era desconhecido entre nós: a menina Bertin era também modista da Rainha D. Maria I e das senhoras da côrte de Portugal. Vinham até Lisboa colecções de bonecas, luzindo tafularias da moda que a Bertin decretava, para as aristocratas escolherem, até que a senhora Binet veio substituir os serviços da Bertin na côrte portuguesa.

Em França, os ânimos exaltavam-se mais e mais: inevitavelmente o trabalho começava a escassear ao livreiro-encadernador — não era o momento para se pensar em livros. Assim, entrou João Gaspar Bertin no número dos que resolveram abandonar a pátria convulsa; mas, até para os plebeus, era perigoso afastarem-se do vulcão sem justificação cabal do motivo porque o faziam...

Alcançou João Gaspar Bertin a necessária justificação: um contrato para vir trabalhar no Pôrto, por conta de Pedro Ribeiro.

PROCURANDO TRABALHO

Pelo desenrolar dos acontecimentos, suspeito que o contrato com Pedro Ribeiro não foi mais do que o pretexto para Bertin deixar a França sem complicações, em vista da diligência feita para ficar em Lisboa.

Trabalho, fãcilmente o arranjaría o livreiro-encadernador, mas a dificuldade, e bem grande, era a autorização para trabalhar: as corporações estavam em plena actividade em Lisboa, onde os mesteiros do livro se ligavam na sua *Irmandade de Santa Catarina da Corporação dos Livreiros*; a Casa dos Vinte e Quatro tinha poderes latos; a legislação exarada nos Regimentos dos oficiais mecânicos era rigorosa. Foi com essa rigidez corporativa que o francês não contou...

Trazia Bertin um companheiro, Pedro Dorbelin, e ambos encontraram ocupação em casa de um compatriota, o mercador de livros João Baptista Reycend, trabalhando fora do estabelecimento, para encadernar os livros que o mercador, ao tempo estabelecido no Largo do Calhariz, venderia.

Bem sabia Reycend que as disposições corporativas se opunham a isso, mas freqüentemente os mercadores de livros tentavam fazer letra morta do *Regimento*... Talvez passasse, especialmente não dando êle a cara: era procurar forma hábil, acentuando ser *para trabalhar em sobrado*, fazendo ver que era um andar superior e não a loja, à qual só tinham direito os mestres livreiros examinados.

A CASA DOS VINTE E QUATRO E OS REGIMENTOS

O capítulo 22 do *Regimento* dos livreiros não visava apenas os mercadores: qualquer oficial, mesmo examinado, que encadernasse livros aos mercadores, pagaria vinte cruzados além dos trinta dias de cadeia, onde *completamente* estaria.

Fazem os dois franceses o seu requerimento, do qual tive a sorte de descobrir uma pública forma, passada em 1 de Outubro de 1792, pelo tabelião Adrião José Vieira da Silva. No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa não existe este requerimento.

«Dizem Pedro Dorberlin, e João Bertin, Officiaes Livreiros, e encadernadores Francezes, que sucedendo virem da sua Patria, para poderem uzar dos seus respectivos officios, elles se acham nesta Cidade dezabrigados, e sem terem de que vivão para a sua mesma sustentação, e porque não pode ser da rectidão deste respeitavel Tribunal, que os supplicantes vivão em penosa indigencia, podendo pelos seus officios com licença, adquerirem de que se nutrão trabalhando em sobrados por conta de João Baptista Reycend sem que para maiz ninguem fação obra, nem prejudiquem os officiaes do mesmo officio, Pedem a Vossa Excellencia que atendendo ao dezamparo em que os supplicantes se achão se digne conceder-lhes licença com a limitação exposta.»

Em 16 de Junho de 1792 a Mesa do Senado despachava, para que fôsse *aos Juizes do officio*.

O requerimento desorientou os livreiros: os juizes pediram o tempo necessário para estudar o assunto com a corporação, pois «semelhante pretensão era caso estranho ao govêrno do officio».

No dia 8 de Julho reüniram-se os livreiros. Deviam estar todos, que o caso era de interêsse geral para a classe.

Apresentaram os juizes o requerimento, já com uma reticência: *dizem* ser oficiais livreiros e encadernadores. Que impetravam licença para trabalhar *em sobrado* por conta do mercador João Baptista *Ressende*. Pediam portanto, a todos os presentes, que dessem o seu voto «sem ódio ou malícia».

Responderam os mestres livreiros que era *um projecto sinistro*, pois mal iria ao Officio se aos mercadores fôsse permitido ter em suas casas, a encadernar, oficiais estrangeiros ou portuguezes. Invocaram o capítulo 22 do *Regimento* e lembraram que o Rei determinara que os mercadores não pudessem mandar vir, de fora, livros encadernados.

Fechando-se no seu orgulho de classe e seguindo a lealdade e obediência com que sempre a corporação servira o Rei, acentuaram: conceder a licença pedida é ofender as regras do *Regimento* e a resolução do Rei. E muito aborrecidos, como sempre que lhes queriam tocar nas suas regalias, acrescentam que *os requerentes eram uns desertores recentemente vindos de França*.

Por unanimidade, a corporação pede que o Senado indefira a petição.

A 11 de Julho segue para a Câmara o officio, com o resultado da eleição e, a 20 dêsse mesmo mês, era remetido à Casa dos Vinte e Quatro.

Possivelmente os pretendentes seriam informados do que se passava: ante as dificuldades que se apresentavam, Bertin resolveu pedir isoladamente uma autorização diversa.

APÊLO AFLITIVO

Em requerimento pessoal, Bertin diz ter sido contratado para o Pôrto, mas não ser possível ir exercer aí o seu officio.

Posteriormente ao parecer dos livreiros, mas antes do despacho da Casa dos Vinte e Quatro, Bertin apresenta o seu requerimento:

«Diz Jean Bertin da Nação Franceza, encadernador de livros, que sendo ajustado em França, por Pedro

Ribeiro da cidade do Porto, para nela vir exercitar o seu officio, por conta do mesmo Pedro Ribeiro, este não cumpre o ajuste que fez com o suplicante por se achar impossibilitado de o poder empregar, o qual não tendo pelo presente meios algunz de poder tornar a se transportar para a sua Patria, e achandose na maior indigencia — Pede a Vossa Excellencia lhe conceda a graça de lhe permitir de puder trabalhar como official nesta cidade até puder voltar a ter meios de fazer viagem para o seu País.»

Dado o apêlo afitivo, é lançado em Mesa, a 23 de Agôsto, o despacho: «Digão os Juizes do Officio em termo breve».

Não temos êste parecer, mas certo não diferia do que anteriormente fôra dado.

No dia 3 de Setembro, a Mesa dava segundo despacho ao requerimento de Bertin:

«Seja remetido á Caza dos vinte quatro, para junto aos que lá se achão desta mesma natureza se lhe deferir.»

O DESPACHO

18 de Setembro — 1792.

A Casa dos Vinte e Quatro estava reünida. Na presidência o Juiz do Povo António Joaquim da Fonseca; presentes o seu escrivão Miguel Pereira de Freitas e os deputados Teotónio de Figueiredo Henriques, Simão José de Gouveia, Felisberto Pedroso, Francisco António de Figueiredo, Inácio José Morteira, Manuel do Nascimento, João António Gomes, Joaquim António Baptista, Manuel Simões Pedroso, Valentim Gomes, Joaquim Marques, José Gomes Couto, António José Vasques, Simão Rodrigues Mó, Crisóstomo João, Joaquim José Antunes, Alexandre José da Silva,

livreiro examinado em 18 de Maio de 1783 e que em 1790 fôra mordomo na sua irmandade de S.^{ta} Catarina.

Ia ser dado o despacho aos requerimentos dos franceses. Com o parecer alvoroçado e quási trágico dos livreiros, era de prever qual seria a resolução...

No *Livro segundo, dos termos e conferencias, q annualm.^{te} fazem os Honrados, Vinte e Quatro*, a fls. 36 verso, foi lançado o termo dessa reünião. Depois dos preâmbulos elucidativos o despacho:

«... sendo tudo visto e examinado, ficou vencido por todos uniformem.^{te} q visto os suplicantes Francezes, quererem huma Licença, p.^a trabalharem em Sobrado, por conta do dito Mercador, he sem duvida esta pertença, ofensiva á Real Rezoluçaõ de Sua Magestade, de vinte e tres de Setembro, de mil sete centos setenta e hum, e ás sabias determinaçoens do Ex.^{mo} Tribunal do Senado, contempladas no Capitulo vinte e dois do Regimento do dito Officio, por honde impugna a refirida Licença, q̃ a ser esta concedida aos sobreditos, não só servirá de perterir os Pervilegios e Emolumentos desta Corporação, mas tão bem a todos os mais Gremios de q̃ se compoem a Republica, havendo semilhante Exemplo, e p.^a se evitarem estas estranhas pertençaens, se deve escuzar o dito Requerimento, ficando em seu inteiro vigor a Real Rezoluçaõ, e Capitulo do Regim.^{to}...»

Triunfaram os Mestres Livreiros lisbonenses, o que lhes acontecia quási sempre, umas vezes porque tinham razão, outras vezes pelo poder da sua Irmandade de S.^{ta} Catarina, em que os nobres — os influentes de então — lhes estavam ligados.

Nesta primeira parte da acidentada vida de João Gaspar Bertin, em Portugal, torna-se interessante analisar os tratos sofridos pela grafia do nome do mercador de livros aqui envolvido: *Reycend*, como êle próprio dava nos seus anúncios, os dois fran-

ceses escreveram no requerimento e, ainda hoje, se lhe referem vários escritores, entre êles Matias Lima no seu trabalho monumental *Super-Libros Portugueses inéditos*; o escrivão do corpo dos livreiros escreve em uma fôlha *Ressende* e no verso dessa mesma fôlha *Reisende*; na acta da Casa dos Vinte e Quatro, o Escrivão do Povo traça *Reicend*; num requerimento dos Juizes do officio de livreiro, para que fôsse averbado no seu *Regimento* o despacho, figura *Reiçande* — sempre o patriótico aporuguesamento dos apelidos de importação!

Esta desorientação foi freqüente nos mecânicos ligados ao livro: livreiros-impresores-editores, portugueses ou estrangeiros, têm, especialmente no cincocentós, o nome grafado em formas absolutamente dispaes, até mesmo na portada dos seus livros, tornando relativamente difficil garantir-se qual a ortografia exacta ou o verdadeiro nome. Durval Pires de Lima, com a sua elevada situação intellectual, tratando de livreiros quinhentistas, cita *João de Espanha*, *João Hispano* ou *João Hispânico*, desconhecendo o verdadeiro nome dêste activissimo bibliopola. É que nas obras por êle editadas, e foram numerosas, e até nas da sua officina, apparece efectivamente com a designação *João d'Espanha* ou *João Despanha*. Tratava-se de João de Molina, de quem tenho a assinatura, e que na Irmandade dos livreiros teve grande actuação.

O mais curioso é que, segundo documento por mim encontrado, parece não gostava muito que o tratassem pelo designativo *João d'Espanha*...

NO PÔRTO

Desfeitas as esperanças de João Gaspar Bertin — trabalhar em Lisboa — procurou refúgio no Pôrto. Em todos os tempos a nobre cidade tem estendido braços amorosos aos que trabalham; e, tendo a Casa dos Vinte e Quatro, do Pôrto, sido dissolvida em Abril de 1757, o livreiro francês não encontraria aí as difficuldades que lhe tinham sido criadas em Lisboa.

Uma das coisas mais louváveis na vida dêste braceiro foi

a sua persistência, a sua energia. Na segunda quinzena de Setembro de 1792, eram-lhe cortadas as possibilidades de trabalho, em Lisboa; ainda nesse ano aparece a trabalhar no Pôrto, provavelmente em casa de Pedro Ribeiro, pois aí vivia em Abril de 1798.

Assente a vida no Pôrto, regulados os meios de subsistência, no seu viver isolado, à porta dos quarenta anos, sem conchêgo de família, sem o carinho da Pátria, surgiu o idílio: o doce fulgor do affecto iluminou-lhe a existência de solitário. Também para ête se abria a alvorada luminosa do amor, também o sonho lhe deslumbrava a alma: no dia 9 de Abril de 1798, na Sé Cathedral do Pôrto, uniam-se em matrimónio João Gaspar Bertin e Ana Leonor Miquelina.

Por intermédio de pessoa amiga procurei conhecer a certidão dêste casamento; mas, dada a falta de informes, foi infrutífera a pesquisa.

Com novos elementos, esforcei-me pela repetição da busca: o eminente arqueólogo Dr. A. de Magalhães Basto a quem, dado o seu cargo de Director do Arquivo Distrital, era mais fácil a investigação, teve a benignidade de me obter essa cópia, o que muito me penhorou. Tenho o gôsto de a reproduzir:

«Aos nove de Abril de mil sette centos noventa e oito nesta Se Cathedral na minha presença, e das testemunhas sem impedimento se receberam por pallasavras de presente João Gaspar Bertin (1) natural e Baptizado na freguezia da Reçurreição Bispado de Futiers (2) Reino de França filho legítimo de Francisco Bertins Cillier e de Izabel Dorothea Chandor natural da mesma freguezia e assistente na rua das Flores desta em caza de Pedro Ribeiro = com Anna Leonor Mequellina natural e assistente tambem nesta mesma freguezia filha legítima de Joze Lopes Pereira e de

(1) O habitual aportunuesamento...

(2) Provavelmente *Fouquières*.

Maria Angellica Roza: netta Paterna de Domingos Antonio e de Maria Lopes; e Materna de Dionizio Gonçalves e Ignocencia da Silva: forão Testemunhas João das Neves Pereira da freguezia da Vittoria da Viella do Ferras e Claudio Coquet da Viella do Cra-mujo freguezia de Santo Ildefonço de que fis este assento. — Agostinho Joze Alvarez Ribeiro Pinto e Sampaio Cura da Sé — João das Neves Pereira — Claudio Coquet (1).»

Um facto importante a certidão revela: é que o Bertin sempre foi trabalhar para a casa de Pedro Ribeiro — aí residia quando casou.

Êste Pedro Ribeiro, que morava na rua das Flores, devia ser o proprietário da «loja de livros na rua das Flores à esquina da Travessa do Ferraz», onde, nos fins de Abril de 1798, se vendia a *Colecção de benções Eclesiásticas... por um religioso dos Menores observantes de S. Francisco da Provincia de Portugal*, obra impressa no Pôrto.

NA INVASÃO FRANCESA

A vida corria serena para o casal. Os anos sucediam-se tranqüilos para Bertin, entregue ao seu labor, considerado pelas pessoas cultas, respeitado no comércio e tido como pessoa de bem.

Quinze anos de estabilidade e sossêgo, no Pôrto, tinham-lhe dado o hábito suave da tranqüilidade. Mas o pobre livreiro, que, para fugir à revolução, deixara a sua pátria, buscando na capital do norte segurança e paz, via o seu refúgio assolado pela guerra — os seus compatriotas invadindo a nação que o albergara.

(1) Cartório Paroquial — Arq. Dist. do Pôrto, Inv. n.º 2081 da Freguesia da Sé, fls. 23 v.º.

Repelidas as hostes napoleónicas, voltavam tempo depois ao ataque, entrando no Pôrto.

A insistência dos invasores provocara, como era natural, a indignação contra todos os franceses e Bertin, que sofrera com os portugueses os tormentos da invasão, que possivelmente era realista, portanto detestando Bonaparte e a sua gente, sofria agora, pela sua naturalidade de francês, as conseqüências da guerra, tinha a sorte dos vencidos — era feito prisioneiro! Os principais negociantes do Pôrto, em contacto com a sua vida honrada, escritores e bibliófilos que a êle recorriam para o elegante revestimento dos seus livros, certificaram, nessa emergência, que João Bertin era pessoa *de probidade e brio e demais do bom partido*. Êsses documentos foram apresentados à Regência e Bertin pôde gozar homenagem na cidade, o que lhe permitia continuar a sua vida de trabalho.

Ao dar-se a terceira invasão francesa, as ordens contra os prisioneiros apertaram-se: fazia-se a concentração na fortaleza de Cascais e Bertin, apesar de tôdas as demonstrações de bom comportamento e fidelidade à soberania de Portugal, embarcava, sob prisão, a caminho da cidadela. Era-lhe retirada, como aos outros, a regalia de homenagem, talvez o que mais lhe custou, pois a 25 de Março de 1811 fazia requerimento, suplicando lhe fôsse concedida novamente homenagem. Queixa-se de estar «cada vez mais doente, mais *tisicado*» e atribui a sua doença à «vista contínua dos piratas revolucionários e malvados pedreiros livres, todos igualmente seus contrários de sentimento, seus inimigos mortais prontos a perseguir-lo sem descanso.»

A reforçar o pedido, junta uma lista com os «nomes dos franceses postos em liberdade por ordem dos Ilustrísimos e Excelentísimos Senhores Ministros da Regencia». Eram ao todo trinta e nove mas não se lembrava do nome de treze. Esta lista, junta aos dois requerimentos, encontra-se no Arquivo Histórico Militar.

O apêlo de Bertin foi ouvido: a 19 de Junho de 1811, Pereira Forjaz lança no alto do requerimento um lacónico *Sim*, que

era um raio de luz para o mísero encadernador. Um pouco mais abaixo, a lápis, e outra letra, a indicação: «Para aviso para homenagem».

Em 20 de Julho dêsse mesmo ano, o caso de Bertin vai ao tribunal da Regência, sendo apresentadas as suas justificações, dadas tôdas as provas acêrca do seu comportamento e lealdade.

Mas com tudo isto o tempo ia passando e o livreiro-encadernador francês continuava prêso. Surge a figura dolorosa de sua mulher, Ana Leonor Bertin, que se conservava no Pôrto, apresentando em 1813 um comovente requerimento a D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende, Ministro da Guerra e Secretário da Regência, onde expõe quanto se passa com o marido «culpado unicamente de ter nascido em França» e lamentando-se porque vivia na «maior infelicidade, havendo já consumido tudo que possuía» e sofrendo as «misérias e aflições inseparáveis de uma prisão de tantos anos, sendo igualmente infeliz a suplicante, a qual geme debaixo da maior indigência por lhe faltar o arrimo de seu marido». Termina suplicando que o marido seja pôsto em liberdade «com permissão de exercer o seu officio *neste país aonde se há ligado*».

No alto dêste requerimento, o tenente-general D. Miguel Pereira Forjaz lançou, a lápis, a sua nota de despacho, para quem a devia cumprir: «Veja se é dos que ficam».

O brado de angústia de Ana Leonor chamara a atenção do homem que a tudo atendia, mostrando-lhe a situação dolorosa dessas criaturas privadas da liberdade e de angariarem recursos para si e para os seus: no próprio requerimento D. Miguel Pereira Forjaz lançou a ordem que a todos, em iguais circunstâncias, iria beneficiar. Ordem breve, nítida: «Escreva-se ao Almeida outra vez para se abreviar a saída dêstes franceses».

Perde-se nesta altura o rasto de João Gaspar Bertin. Ainda procedi a uma ligeira busca na Intendência da Polícia, mas sem resultado.



Possivelmente tuberculoso, dada a sua frase «cada vez mais doente, mais *tisicado*», não teria sido longa a sua vida, após êste episódio doloroso da sua existência.

E todavia foram êsses anos de sofrimento e a intransigência dos *Mestres livreiros* de Lisboa, que guardaram até à posteridade o nome dêste livreiro-encadernador francês, que no Pôrto se fixou.



B.
2621

